

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026

PROC. ADM. Nº 3047/2026

APENSO AO PROC. ADM. Nº 5281/2025 – P.E. 041/2026-SRP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA A. DOS SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Alex Monteiro Castelo Branco**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.428.855/0001-86, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 098/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicialmente contratado, visando atender à necessidade de ampliação do fornecimento de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalteradas as demais especificações, condições e obrigações estabelecidas no Contrato Administrativo nº 098/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao valor inicialmente contratado o montante de **R\$ 78.725,00 (Setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, correspondente ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor original do contrato, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Produto	Marca	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Ácido Muriático 1000ml (Caixa c/ 12 unidades)	IPÊ	50	83,57	4.178,50
3	Álcool Etilico 70% (Caixa c/ 12 unidades)	SOL	750	25,47	19.102,50
6	Bacia Plástica Grande (100L)	PLASTINORTE	75	37,90	2.842,50
7	Bacia Plástica Média (60L)	PLASTINORTE	125	28,50	3.562,50
18	Detergente Líquido Neutro 500ml (Caixa c/ 24 unidades)	IPÊ	125	25,80	3.225,00
23	Inseticida Aerossol (Caixa c/ 12 unidades)	IPÊ	75	93,09	6.981,75
27	Limpador Multiuso 500ml	LAVA BEM	125	17,31	2.163,75
30	Lustra Móveis 500ml	VEJA	50	50,37	2.518,50
36	Papel Higiênico Folha Dupla (Fardo c/ 64 rolos)	FAMILIAR	625	28,25	17.656,25
38	Pedra Sanitária 30g	LAVA BEM	125	8,95	1.118,75
44	Saco para Lixo 30L (Pacote c/ 25 pacotes de 10 unidades)	AVANÇO	500	30,75	15.375,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, permanecendo aquelas constantes da Cláusula Vigésima do Contrato Administrativo nº 098/2026:

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 098/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Chapadinho/MA, 22 de junho de 2026.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Adalto dos Santos

ADALTO DOS SANTOS

A. DOS SANTOS EIRELI

Contratada